



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVIII –
EDIÇÃO 008 - ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO Nº 005.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no Art. 35, I da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que na data de 14/05/2018, faleceu o nosso estimado e querido Cidadão **JOSÉ SEVERINO DA SILVA**, popularmente conhecido pela alcunha de “**ZÉ DE BIBIU**” Ilustre cidadão amparense que em muito contribuiu para fundação e crescimento do município de amparo;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **O LUTO MUNICIPAL**, nesta data, com Suspensão de expediente em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, Exceto as essenciais para funcionamento do município, em razão do Falecimento nosso estimado e querido Cidadão **JOSÉ SEVERINO DA SILVA**, popularmente conhecido pela alcunha de “**ZÉ DE BIBIU**” Ilustre cidadão amparense que em muito contribuiu para fundação e crescimento do município de amparo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 14 de Fevereiro de 2019.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO